



PORTARIA Nº 458 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.006225/2010-15:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 02 de agosto de 2010, ao servidor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Telêmaco Borba, por apresentar o título de Enfermeiro.

Neide Alves